



## PORTARIA nº 05/2018

Dispõe sobre a suspensão do expediente no período de 20 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018.

O Defensor Público Coordenador da Defensoria Pública de Minas Gerais em Patos de Minas, no uso de suas atribuições e com base na Resolução 262/2018, da Defensoria Pública Geral, decide:

Fica suspenso o expediente da Defensoria Pública em Patos de Minas do dia 20/12/2018 a 06/01/2018, período em que haverá plantão presencial pelos seguintes Defensores:

Nos dias **20 e 21 de dezembro**, atuará no plantão presencial o Defensor Público **Walner Dias**.

Nos dias **24 e 25 de dezembro** atuará no plantão de sobreaviso (telefone nº 031984430261) a Defensora Pública **Suzy Kerley de Lara Lima**.

Nos dias **26, 27 e 28 de dezembro**, atuará no plantão presencial a Defensora Pública **Maysa Veloso de Castro Almeida**.

Nos dias **31 de dezembro e 1º de janeiro** atuará no plantão de sobreaviso (telefone nº 031984430261) a Defensora Pública **Suzy Kerley de Lara Lima**.

Nos dias **02, 03 e 04 de janeiro**, atuará no plantão presencial o Defensor Público **Mateus Nascimento Avelar**.

**Durante o plantão, e em virtude do recesso forense, somente serão atendidos os casos considerados urgentes, a critério do Defensor Público plantonista.**

Nos termos do §3º do art. 5º da referida resolução, o Defensor Público plantonista deverá encaminhar ao Coordenador Local, após o término de sua atuação, o



quantitativo de demandas por área de atuação, por dia de plantão, bem como as providências tomadas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com a afixação na sede da Defensoria Pública em Patos de Minas e divulgação no Sistema Casa.

Patos de Minas, 14 de dezembro de 2018.

José Sanches Aranda Neto  
*Defensor Público Coordenador*  
*Madep 0895*